

LEI Nº 1.408, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 825/2023

Autoria do Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de São Lourenço da Serra/SP e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 161.554,43 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)”

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado criar o projeto nº 2573 (RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO) vinculado ao programa nº 2002 e a abrir no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 161.554,43 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme a dotação abaixo indicada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.14. DEP. MUNIC. ESPORTE, TURISMO E CULTURA

02.14.00. GESTÃO CULTURAL

13.392.2002.2573. RESURSOS LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.36.00. PRESTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA FICHA 341 F. 05 R\$ 46.576,14

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.14. DEP. MUNIC. ESPORTE, TURISMO E CULTURA

02.14.00. GESTÃO CULTURAL

13.392.2002.2573. RESURSOS LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.39.00. PRESTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA FICHA 342 F. 05 R\$ 114.978,29

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 161.554,43

ARTIGO. 2º- Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código	Ficha	Descrição	Valor R\$
17.19.99.01.01.00	176	RECURSOS LEI COMPLEMENTAR 195/2022 AUDIOVISUAL-ART 5	R\$ 114.978,29
17.19.99.01.02.00	177	RECURSOS LEI COMPLEMENTAR 195/2022 OUTRAS -ART 8	R\$ 46.576,14

TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES DE R\$ 161.554,43

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei 1327/2021 (PPA), Lei 1350/2022 (LDO) e Lei 1370/2022 (LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 21 de setembro de 2023.



FELIPE GEFFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL